



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
AVENIDA MOROBÁ, 248 – MOROBÁ
27 3270-7809

ANEXO II

Tabela com critérios de avaliação para concessão de licença para capacitação

DADOS DO SERVIDOR

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
----------	-----------------

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação comprovada
1. Tempo de serviço (45 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes (0,1 por mês)***	15	
	1.2. Tempo de serviço prestado no cargo de carreira atual no Ifes (0,1 por mês)***	15	
	1.3. Tempo de serviço prestado no campus de lotação (0,1 por mês)***	15	
2. Usufruto de licença para capacitação (20 pontos)	2.1. Nenhuma vez	20	
	2.2. Uma vez	15	
	2.3. Duas vezes	10	
	2.4. Mais de duas vezes	05	
3. Proximidade do vencimento – considerar o período que falta para o vencimento do interstício de usufruto (20 pontos)	3.1. Menos de um ano	20	
	3.2. Menos de dois anos	15	
	3.3. Menos de três anos	10	
	3.4. Mais de três anos	05	
4. Não ter se afastado para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, estágio pós-doutoral, e estudo no exterior nos últimos 5 anos. (15 pontos)		15	
TOTAL		100	

*** Serão consideradas frações iguais ou superiores a 15 dias.

ANEXOS E ASSINATURA

ANEXOS	
DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA